



REQUISIÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE P/ USO DO SALÃO DE FESTAS

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN MARCO

Rua Vigário Alternaz, nº 523 –V. Gumerindo – TEL: 5062 - 5768– SP.

Condômino: _____ Apto. _____

Data p/ utilização: ____/____/____ Data da vistoria previa: ____/____/____

Horário da Reserva: Início: _____:_____ Previsão de Termino: _____:_____

Finalidade: _____

Taxa de Utilização: R\$ _____ (_____)

Equivalente: 10% (dez por cento) do valor do condomínio Apto. Tipo Maior.

Solicito autorização para utilização do salão de festas do Edifício, no dia e horário acima, e declaro conhecer o Regulamento Interno, me comprometendo a cumpri-lo e respeitá-lo em todos os seus termos, principalmente quanto ao uso do salão, destacando as normas abaixo e no verso desta:

1. Áreas Comuns:

O uso se restringe as dependências do salão, não podendo os convidados transitar ou utilizar outras áreas do Edifício que não sejam aquelas necessárias ao acesso ao salão.

2. Piscina:

É terminantemente proibido aos Condôminos, seus convidados e participantes da festa, acesso à área e uso da(s) piscina(s).

3. Empregados:

É terminantemente proibido ao usuário do salão, utilizar-se de quaisquer empregados do Condomínio para trabalho de interesse particular.

4. Manutenção:

Fico responsável pela manutenção da ordem, como também, pelo pagamento imediato, por qualquer prejuízo que for causado ao salão e seus pertences, aos demais Condôminos e ao Condomínio.

5. Utilização de Som:

Controle do uso moderado de equipamento de som e instrumentos musicais e a proibição dos mesmos após o horário da Lei do Silêncio, após as 22h00min horas.

* DECLARAÇÃO *

Declaro que recebo em ordem o Salão de Festas, móveis e demais objetos ali instalados, comprometendo-me a devolvê-los nas mesmas condições e desde já autorizo a cobrança relativa à taxa de utilização acima, juntamente com a próxima quota-parte condominial de meu apto. e em caso de cancelamento da reserva, o mesmo deverá ser solicitado em até 5(cinco) dias de antecedência da data da realização da festa, caso contrario, a taxa será devida e regularmente cobrada. .

São Paulo, _____ de _____ de _____.

De acordo:

Assinatura do Condômino / Reservante

Síndico

FAVOR PREENCHER EM 02 (DUAS) VIAS (cond./adm.)

15.08.2018.

Salão de Festas:

1. O morador requisitante se responsabilizará para que os aparelhos de som, que eventualmente venham a ser utilizados na festa ou reunião, não prejudiquem o sossego e a tranquilidade dos demais moradores do prédio, respeitando o horário máximo para usá-los até 24:00 hrs e a lei do silêncio. Não será ainda permitida a instalação de aparelhos de som fora do salão de festas, bem como utilização e colocação de luzes negras ou estroboscópicas, etc.
2. Ficar atento **ao horário da lei de silêncio que se inicia às 22:00 hrs.**, evitando a partir desse horário a permanência de convidados fora do salão, a festa deverá ser restrita ao interior do mesmo de forma moderada e providenciando a finalização da festividade para evitar desrespeitar o horário de silêncio.
3. **Número máximo de convidados é de até 50 pessoas, sendo terminantemente proibido a instalação de mesas, cadeiras, toldos, brinquedos na frente do salão, em desrespeito ao Regulamento Interno 5.15 referente a proibição de se obstruir entradas, hall, corredores, escadas, elevadores para fins diversos.** Desta forma fica o alerta que o objeto e alvo da locação é o salão de festas e neste local deverá ser concentrada a festividade.
4. Lembrar que acima do salão existem moradores que trabalham no dia seguinte e precisam descansar, portanto sempre considerar que se o salão for utilizado de maneira correta, comedidamente e em conformidade com o Regulamento Interno, não irá provocar impacto negativo a outros condôminos e reclamações passíveis de penalidades previstas no regulamento.
5. Solicitamos a gentileza ao devolver as chaves na portaria, que todas as garrafas contendo bebidas alcoólicas estejam vazias e descartadas nas lixeiras para evitar acidentes.
6. **Por favor, caso o porteiro venha advertir que esteja existindo algum excesso, colaborar com o mesmo de forma pontual.**
7. Dúvidas podem e devem ser consultadas no Regulamento Interno do condomínio previamente.

O Condomínio San Marco lhe deseja Boa Festa.

De acordo.

São Paulo, _____ de _____ de _____ .
